Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
Código CidadES Contratações: 2022.067E0600006.01.0006

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ALINE CHAVES FERREIRA, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA e DARLENE GOMES DOS SANTOS, nomeadas e nomeado pela portaria nº 042/2022, para a abertura da sessão de licitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022– Processo nº 002.145/2022,** cujo objeto é **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 07 UNIDADES HABITACIONAIS E CONSTRUÇÃO DE 77 UNIDADES HABITACIONAIS NOVAS NO BAIRRO VITORIA, SÃO MATEUS - ES.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Concorrência Pública, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registram-se abaixo a empresa que credenciou para participação no certame:
- **PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** – CNPJ: 41.514.102/0001-02 – representante credenciado: TIAGO MISSIAS DAS NEVES – CPF: 097.339.097-26;

Insta informar que NÃO houveram empresas que entregaram os envelopes e não credenciaram participantes.

De acordo com ITEM 2.1, "c" do Edital seguem abaixo a empresa que se enquadra como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por terem apresentado, **no ato do credenciamento**, para comprovação de tal condição, **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial,** com data de emissão mínima a partir de **Janeiro/2022,** para aplicação da Lei Complementar 123/2006:
- **PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** – CNPJ: 41.514.102/0001-02;

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

A Presidente deu sequência ao trabalho, solicitando a rubrica nos documentos de credenciamento bem como nos envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS** da empresa participante do certame e demais membros da equipe. Após o ato, indagou ao representante da empresa licitante se havia algum questionamento referente aos atos praticados até o presente momento, onde o mesmo manifestou concordância.

Ato contínuo, fora aberto o envelope **Nº 01 – "HABILITAÇÃO"** e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, verificou-se que a empresa licitante, apresentou a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL** vencida em **12/09/2022**, todavia, por ser considerada **ME** e fazer uso da Lei Complementar 123/2006, será concedido prazo para que a mesma apresente a certidão válida, via e-mail a ser encaminhado ao endereço licitacao@saomateus.es.gov.br , a contar após a publicação do resultado do relatório do setor de engenharia.

Desta forma, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos da empresa participante do certame, segue abaixo:
Empresa **HABILITADA:**
- PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 41.514.102/0001-02

Ato contínuo, considerando a não interposição de recursos, promove-se a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – "PROPOSTA DE PREÇOS"** da licitante **HABILITADA** para esta fase, sendo apresentada a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR TOTAL
PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R$ 6.996.202,98

A Presidente informa que a empresa acima citada apresentou Proposta de Preços em conformidade com o prazo de validade estipulado em edital, todavia, será encaminhado para o Setor de Engenharia, afim de conferência dos valores unitários e totais, por meio de diligência.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar MELHOR CLASSIFICADA a empresa **PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, no valor de R$ 6.996.202,98 (seis milhões novecentos e noventa e seis mil duzentos e dois reais e noventa e oito centavos), estando abaixo do valor estimado pelo município que é de R$ 7.010.964,04 (sete milhões e dez mil novecentos e sessenta quatro reais e quatro centavos).

A Presidente indagou ao representante da empresa presente, se o mesmo teria alguma manifestação em relação aos atos da sessão, o representante da empresa **PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, o Sr. TIAGO MISSIAS DAS NEVES, informou que não tem nada a declarar.

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais e no site da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelo credenciado.

VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL

ALINE CHAVES FERREIRA
MEMBRO DA CPL

ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL

CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL

DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

LICITANTE:

PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
TIAGO MISSIAS DAS NEVES